

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 12/05/2022

Hora: 09:01

Portaria nº 5912/2022

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/05/2022, à servidora **NEUTA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 218, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível II, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.531,31 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37; Anuênio (29 anos com anuênio de 1,5% ao ano totalizando 43,5% de anuênio) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84; Classe F - Magistério - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 07 a 16 e 53.; Retribuição pecuniária Nível II - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 12/05/2022.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

